



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/ 2021

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DO “9º CONCURSO CULTURAL LEITORES/AS DESTAQUE DO ANO” DO IFG CÂMPUS INHUMAS

O Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio e nos termos deste edital, tornar pública a chamada pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do 9º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano, edição 2021, no período de 05 de abril a 20 de outubro de 2021.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A presente ação de extensão que se realizará na forma de concurso cultural, será promovida pela Biblioteca Atena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) Câmpus Inhumas e ocorrerá de forma remota entre os dias 05 de abril e 20 de outubro de 2021. Esta ação intitulada “9º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano” será constituída por palestras, mesa redonda, encontro com leitores/as, mediação de leitura, e produção da coletânea “Leitura e Criação 8”. Nesse concurso tradicionalmente são premiados/as os/as leitores/as que leram mais obras literárias e produziram mais resenhas. Nesta edição serão premiados/as os/as autores/as das três resenhas de melhor qualidade. As inscrições se darão por via eletrônica e haverá lista de presença geral e específicas para as atividades programadas. O registro das leituras dos/as participantes será por meio da produção de resenhas. O público-alvo do projeto é o alunado das escolas e universidades públicas da cidade de Inhumas e região e comunidade em geral. O pré-requisito para participar do concurso é que tenha como escolaridade mínima o 8º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando. O/A participante pode escolher para leitura obras do acervo pessoal e/ou de bibliotecas públicas. Participarão do Concurso os 100 primeiros inscritos no SUGEP confirmando sua participação ao enviar resenha de livro literário ou paradidático, em formulário próprio disponibilizado na página da biblioteca no *site* do IFG Câmpus Inhumas. É objetivo de todas as edições do concurso propiciar aos participantes uma formação em leitura e produção textual, a divulgação dos acervos de obras literárias presentes nas bibliotecas de Inhumas e região e, principalmente, fomentar a leitura enquanto meio para o desenvolvimento humano no aspecto cultural, social e profissional.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como, livros, bombons, vestuário, cosméticos, material escolar, dentre outros;
- II. Prestar serviços técnicos, tais como impressão de publicação de coletânea com resenhas produzidas pelos/as participantes do Concurso.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3. O IFG concederá como contrapartida ao apoio: a divulgação da marca da empresa parceira durante o evento.

3.2 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 18/02/2021 até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 03/03/2021.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico bib.inhumas@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO AO 9º CONCURSO CULTURAL LEITORES/AS DESTAQUE DO ANO". Depois de recebida a proposta pela Comissão Organizadora da ação de extensão, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

5. O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

II - Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no Anexo 2.

5. RESULTADO E RECURSO

5. O resultado preliminar será divulgado no dia 05/03/2021.

6. As empresas participantes poderão interpor recursos nos dias 08/03/2021 e 09/03/2021 das 07h às 18h por meio do endereço bib.inhumas@ifg.edu.br.

7. O prazo para respostas dos recursos será de 2 dias úteis após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no *site* oficial do IFG.

8. O resultado final será divulgado no dia 12/03/2021.

9. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Concurso entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

10. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	12/02/2021
Início do recebimento das propostas	18/02/2021
Término do recebimento das propostas	03/03/2021
Divulgação da lista de propostas inscritas	04/03/2021
Análise das propostas	05/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	05/03/2021

Prazo para interposição de recursos

De 08/03/2021 a 09/03/2021

Divulgação do resultado final

12/03/2021

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A empresa que visa apoiar o concurso poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3514-9571 ou e-mail bib.inhumas@ifg.edu.br.
8. A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.
9. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Inhumas, 12 de fevereiro de 2021

Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós
Graduação

Lorena Silva Oliveira Costa

Diretor Geral

Luciano dos Santos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA JURÍDICA	
EMPRESA/PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
<p>VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER À CHAMADA DO EDITAL n° 03/2021 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO 9º CONCURSO CULTURAL LEITORES(AS) DESTAQUE DO ANO, DO IFG CÂMPUS INHUMAS QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 05/04/2021 A 20/10/2021.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>
<p>DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.</p> <p>Local e data: _____</p> <p>Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____</p>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/02/2021 12:26:57.
- **Lorena Silva Oliveira Costa, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE**, em 12/02/2021 11:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129933

Código de Autenticação: 7bb2eba02d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)